EDITAL 040/23 - UEPG/Nutead/UAB

Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu* **– RESTEC POP 3ª edição**

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR AUXILIAR DISCIPLINA METODOLOGIA CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **PROFESSOR AUXILIAR A DISTÂNCIA** junto a disciplina de **Metodologia Científica** do **Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu***, para atendimento aos discentes, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu*.

1.2 Será destinada 1 vaga de professor auxiliar para a disciplina de Metodologia Científica que tem carga horária de 15 horas.

1.3 O professor auxiliar é o profissional que tem a função tutorial no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Plataforma Moodle, prestando atendimento aos estudantes;

1.4 Compete ao Professor Auxiliar:

I. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;

II. Acompanhar, corrigir e dar feedback às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

III. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

IV. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

V. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

VI. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao Coordenador da Equipe Multidisciplinar;

VII. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do Professor Formador/Docente;

VIII. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 horas;

IX. Desempenhar demais atividades inerentes à sua função.

1.5 Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de professor auxiliar a distância da disciplina de Metodologia Científica, será considerada a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, conforme item 6.4 do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária será compatível com o desenvolvimento e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pelos discentes na disciplina de Metodologia Científica.
2.2 Eventualmente, o professor auxiliar desenvolverá atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA
3.1 O professor auxiliar aprovado e que assumir as atividades da disciplina de Metodologia Científica terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a cada grupo de 40 alunos.
3.2 Os valores serão creditados em conta corrente bancária do Banco do Brasil, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário próprio quando da convocação para o início de suas atividades.
3.3 Por se tratar de bolsa, o professor auxiliar selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.4 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos, sendo que na eventualidade da ocorrência de acúmulo, o bolsista deverá abdicar de uma das bolsas, comunicando a opção à SETI/UGF, por meio de Ofício com a anuência do Representante Legal da instituição proponente.
3.5 A Coordenação da Equipe Multidisciplinar do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o professor auxiliar não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o professor auxiliar não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação e ainda em caso de redução de alunos sob sua tutela.

4. DOS REQUISITOS
4.1 Formação de nível superior em Engenharia Civil.
4.2 Formação superior com pós-graduação *Strictu Sensu,* nível mínimo mestrado.
4.3 O professor auxiliar selecionado deve ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas de trabalho, capacitações e demais eventos da UEPG.
4.4 Participar do Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle e/ou curso de funcionalidades do Moodle (exceto para os candidatos que já participaram como tutores em cursos de especialização a distância da UEPG).
4.5 Não ser aluno do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, objeto do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 Período: de 06 de março de 2023 a 10 de março de 2023.
5.2 As inscrições deverão ser realizadas online exclusivamente www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de março de 2023;
5.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.
5.4 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou

por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição online é obrigatório.

5.6 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.7 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf,conforme segue:

5.7.1 Cópia digitalizada do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

5.7.2 Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso no Documento de Identidade);

5.7.3 Cópia digitalizada do Diploma do Curso Superior, de acordo com item 4.1;

5.7.4 Cópia digitalizada do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme item 4.2;

5.7.5 Cópia digitalizada de comprovante de endereço (água, luz, telefone etc);

5.7.6 Cópia digitalizada dos documentos do Anexo I;

5.7.7 Declaração simples devidamente assinada atestando a não vinculação como aluno no Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, de acordo com o item 4.5 do presente edital;

5.8 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.7) em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital.

5.9 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.10 A coordenação não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

5.11 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

5.12 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

5.13 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

5.14 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

5.15 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

5.16 A homologação das inscrições e resultado deverá ser protocolada no dia 17 de março de 2023 e serão admitidos recursos até o dia 20 de março de 2023, por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, de acordo com o item 6.4.

5.17 Caso haja mudanças no Edital com o resultado, após recursos impetrados, o mesmo será publicado no dia 23 de março de 2023 no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 No processo de seleção, serão consideradas as seguintes etapas:

6.1.1 O envio dos documentos mencionados no item 5.7 do presente edital, de caráter

eliminatório;

6.1.2 Análise dos documentos comprobatórios de acordo com a ficha de avaliação constante do Anexo I do presente edital, de caráter classificatório.

6.2 A Banca de Seleção será constituída pelos Coordenadores do curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas.

6.3 Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas na avaliação curricular de títulos.

6.4 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência profissional na docência da disciplina de Metodologia científica;
b) Maior tempo de experiência em atividades no ensino de educação superior;
c) Maior idade.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 O candidato classificado será chamado, conforme o número de vaga disponível, para enviar os documentos solicitados em Edital de Convocação específico após o resultado final.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto professor auxiliar;

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção, com ênfase para os prazos finais de envio e entrega de documentos.

10.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil através do telefone (42) 3220-3074 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3250.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2023.

Gabriela Mazureki Campos Bahniuk
Coordenador Pedagógico RESTEC POP

Andressa Gobbi
Coordenador Equipe multidiciplinar RESTEC POP

Anexo I

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR DISCIPLINA METODOLOGIA CIENTÍFICA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	Requisitos obrigatórios
1.1	Graduação de acordo com o item 4.1
1.2	Pós-Graduação *Stricto Sensu,* nível mínimo mestrado
1.3	Não ser aluno do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas

2.0 – Titulação acadêmica - considera-se somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa. Valor máximo 5,00	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
2.1 Doutorado concluído		5,00	
2.2 Mestrado concluído		3,00	
Subtotal máximo		5,00	
3.0 - Atividades profissionais - pontuação cumulativa. Valor máximo 5,00	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
3.1 a) Atividade de ensino em disciplina de Metodologia Científica em curso de especialização *Lato Sensu*, na modalidade educação a distância, em universidades estaduais do Paraná	Nº horas = ____x 0,05 =	3,00	
3.2 a) Atividades no ensino de educação superior em universidades estaduais do Paraná	Nº meses= ____x 0,05 =	2,00	
3.1 b) Atividades de ensino na disciplina de Metodologia científica em curso de especialização *Lato Sensu,* na modalidade em educação a distância, em outras instituições de ensino	Nº horas= ____x 0,02 =	2,00	
3.2 b) Atividades no ensino de educação superior em outras instituições de ensino	Nº meses= ____x 0,02 =	1,50	
Subtotal máximo		5,0	

TOTAL = (subtotal item 2.0 - 5,0 + subtotal item 3.0 - 5,0) = 10,00
*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10,00.**
*** O candidato deve cumprir os itens obrigatórios do item 1.0 como requisito para a contagem dos pontos.**

Anexo II

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR DISCIPLINA METODOLOGIA CIENTÍFICA
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 06/03/2023 até 10/03/2023	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 06/03/2023 até 10/03/2023	Envio da documentação	Portal Nutead ead.uepg.br
17/03/2023	Homologação das inscrições e resultado final	Portal Nutead ead.uepg.br
20/03/2023	Envio de recursos referentes à homologação	No site https://sei.uepg.br/
23/03/2023	Resultado final após recurso (caso haja recurso)	Portal Nutead ead.uepg.br